

Demonstrações Financeiras

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Guimaranía II Solar Energia SPE S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Guimaranía II Solar Energia SPE S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Guimaranía II Solar Energia SPE S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Receita de venda de energia fornecida e não faturada

As receitas da Companhia são oriundas principalmente do fornecimento de energia elétrica, sendo reconhecidas quando o controle dos serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes serviços, o que coincide com o momento no qual a energia é efetivamente fornecida.

A Companhia utiliza como procedimento estimar o montante de venda de energia realizada, mas ainda não faturada, para o reconhecimento da correspondente receita no seu correto período de competência. No período subsequente, essa estimativa é estornada e então registrada a venda efetivamente realizada, obtida pela medição da energia vendida nos últimos dias do mês anterior até o dia da medição do mês em curso.

Em 31 de dezembro de 2020, essa estimativa totalizou R\$3.297 mil nas demonstrações financeiras e foi mensurada com base no volume consumido e ainda não faturado. Considerando que o reconhecimento de parte da receita da venda de energia envolve alto nível de julgamento por utilizar dados de faturamento em bases estimadas, o monitoramento desse assunto foi considerado como significativo para auditoria e mantido como um assunto importante no processo de auditoria neste exercício.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria para a receita de venda de energia fornecida e não faturada incluíram, entre outros: (i) compreensão e documentação do processo de estimativa, determinação e revisão das premissas por parte da Administração; (ii) recálculo da estimativa de receita de venda de energia realizada e não faturada no exercício de 2020 considerando: 1) comparação da estimativa feita pela Administração com a receita efetivamente faturada no mês subsequente; 2) validação da tarifa de venda de energia conforme estabelecido no contrato de venda de energia da Companhia, incluindo os reajustes de preços conforme contrato de venda de energia; e 3) inspeção documental das últimas medições de energia fornecida e não faturada e confronto com o faturamento subsequente; (iv) análise do contrato firmado junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE, para conferência dos dados utilizados na mensuração da receita; e (v) revisão das divulgações efetuadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que as políticas de mensuração e reconhecimento das receitas não faturadas adotadas pela Administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa nº 5, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance, e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Felipe Sant' Anna Vergete
Contador CRC RJ 106.842/O-6

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Balço patrimonial

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2020	2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.327	5.547
Contas a receber	5	3.297	2.268
Adiantamento a fornecedores		18	18
Partes relacionadas	11	945	945
Impostos a recuperar	10	88	79
Despesas antecipadas		822	387
Garantias e retenções contratuais debêntures	6	28.132	2.417
Total do ativo circulante		40.629	11.661
Não circulante			
Imobilizado	7	139.614	145.191
Total do ativo não circulante		139.614	145.191
Total do ativo		180.243	156.852
Passivo			
Circulante			
Debêntures	8	1.204	-
Fornecedores nacionais	9	1.880	2.405
Impostos a recolher	10	340	393
Partes relacionadas	11	90	94
Dividendos a pagar	14	841	1.352
Obrigações com arrendamento	12	25	25
Empréstimos e financiamentos	13	4.103	3.709
Total do passivo circulante		8.483	7.978
Não circulante			
Debêntures	8	20.227	-
Obrigações com arrendamento	12	4.354	4.381
Empréstimos e financiamentos	13	92.721	92.735
Total do passivo não circulante		117.302	97.116
Total do passivo		125.785	105.094
Patrimônio líquido			
Capital social	14	47.417	47.417
Reserva legal		462	285
Reserva de expansão		6.579	4.056
Total do patrimônio líquido		54.458	51.758
Total do passivo e do patrimônio líquido		180.243	156.852

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita líquida	15	24.887	25.736
Custos dos serviços	16	(8.312)	(7.445)
Lucro bruto		16.575	18.291
Despesas gerais e administrativas	17	(2.528)	(4.337)
Despesas operacionais		(2.528)	(4.337)
Lucro antes do resultado financeiro		14.047	13.954
Despesas financeiras	18	(9.761)	(9.098)
Receitas financeiras	18	95	88
Resultado financeiro		(9.666)	(9.010)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		4.381	4.944
Imposto de renda e contribuição social	19	(840)	(736)
Lucro líquido do exercício		3.541	4.208

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	<u>3.541</u>	<u>4.208</u>
Resultado abrangente total	<u>3.541</u>	<u>4.208</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de expansão	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	28.309	74	1.058	-	29.441
Aumento de capital (Nota 14)	19.108	-	-	-	19.108
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.208	4.208
Reserva legal	-	211	-	(211)	-
Reserva de expansão	-	-	2.998	(2.998)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(999)	(999)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	47.417	285	4.056	-	51.758
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.541	3.541
Reserva legal	-	177	-	(177)	-
Reserva de expansão	-	-	2.523	(2.523)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(841)	(841)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	47.417	462	6.579	-	54.458

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.381	4.944
Ajuste para reconciliar o resultado antes dos tributos com o fluxo de caixa:		
Depreciação	5.903	5.741
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas	-	5.411
Juros sobre empréstimos com entidades bancárias	4.684	1.801
Juros sobre arrendamento	478	481
Atualização monetária sobre empréstimos com entidades bancárias	3.982	1.122
Custos amortizados sobre empréstimos com entidades bancárias	173	82
Juros, variação monetária e custo de captação sobre debêntures	361	-
	<u>19.962</u>	<u>19.582</u>
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	(1.029)	1.761
Adiantamento a fornecedores	-	(18)
Impostos a recuperar	(9)	1
Despesas antecipadas	(435)	(388)
Fornecedores	(529)	(10.237)
Impostos a recolher	(64)	907
Garantias e retenções contratuais	(25.715)	(2.417)
Outras obrigações	(1.379)	(2.690)
Caixa proveniente das operações	<u>(9.188)</u>	<u>6.501</u>
Imposto de renda e contribuição social	(829)	(1.426)
Juros pagos empréstimos partes relacionadas	-	(6.471)
Juros pagos empréstimos bancários	(4.674)	(1.614)
Juros pagos sobre arrendamentos	(478)	(481)
Fluxos de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(15.179)</u>	<u>(3.491)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições no imobilizado	(326)	(1.036)
Baixa líquida do imobilizado	-	798
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(326)</u>	<u>(238)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	-	19.108
Empréstimos pagos junto a partes relacionadas	-	(114.000)
Empréstimos tomados junto a entidades bancárias	-	96.241
Amortização de principal junto a entidades bancárias	(3.785)	(1.188)
Custo de captação- debêntures	(430)	-
Captação de debêntures	21.500	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	<u>17.285</u>	<u>161</u>
Aumento (diminuição) de caixa e equivalente de caixa	<u>1.780</u>	<u>(3.568)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.547	9.115
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.327	5.547
Aumento (diminuição) de caixa e equivalente de caixa	1.780	(3.568)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Guimarania II Solar Energia SPE S.A., doravante denominada “Companhia” ou “Guimarania II”, constituída no dia 22 de março de 2016 e sediada atualmente no município de Guimarania, tem por atividade preponderante a geração de energia elétrica, o que inclui a prática dos seguintes atos:

- (a) Geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica denominada Guimarania II, localizada no município de Guimarania, Estado de Minas Gerais, Brasil;
- (b) Administração de obras; e
- (c) Comércio atacadista de energia elétrica.

A Guimarania II Solar Energia SPE S.A recebeu autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Fotovoltaica (“Planta”), por meio da portaria nº 70, de 13 de março de 2015, tendo vigência pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de sua publicação.

A Companhia foi uma das vencedoras do leilão nº 09/2015-ANEEL, destinado à contratação de energia reserva. A autorização para o início da geração de energia elétrica ocorreu em 12 de dezembro de 2018, conforme processo nº 48500.000293/2017-77.

A energia elétrica negociada nesse leilão é objeto de Contrato de Energia de Reserva (CER), na modalidade quantidade de energia, com prazo de suprimento de 20 (vinte) anos. A Central Geradora Fotovoltaica conta com 31.000 kW de capacidade instalada.

1.1. Impactos do COVID-19

Com a declaração da Organização Mundial da Saúde (“OMS”) classificando o surto da COVID-19 como uma pandemia, os Governos Federais, Estaduais e Municipais foram compelidos a adotar medidas mais rígidas para conter o avanço do vírus. A principal medida adotada consiste no isolamento social, acarretando impactos nas atividades econômicas, causando incertezas e reduzindo a necessidade energética do Brasil.

Sob o aspecto econômico, as entidades governamentais vêm implementando diversas medidas de auxílio econômico e financeiro, tais como o diferimento do recolhimento de alguns impostos, isenção de IOF para empréstimos e financiamentos pelo prazo de 90 dias, prorrogação de prazos para entrega de obrigações acessórias, entre outras.

A Companhia avaliou se a atual situação de restrições à atividade econômica causada pela pandemia da Covid-19 poderia ter um impacto direto sobre as operações e resultados financeiros de suas usinas fotovoltaicas.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional – Continuação

1.1. Impactos do COVID-19--Continuação

A Companhia tem como único negócio a geração e venda de energia elétrica. As vendas de energia elétrica são cobertas por um Contrato de Energia de Reserva (CER) assinado pela Companhia com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Sob este contrato a Companhia tem a obrigação de vender uma determinada quantidade de energia por um período de 20 anos a partir de 1º de novembro de 2018, em troca a Companhia recebe um preço fixo estabelecido conforme contrato, o qual é atualizado anualmente de acordo com a inflação.

Diante de tal cenário, a Companhia revisou suas análises e projeções, de forma a identificar possíveis impactos do Covid-19 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, todavia, o fluxo de receita da Companhia em nenhum caso está contando com condições gerais de mercado, nem para a demanda nem para o preço, desta forma as receitas da Companhia irão confiar apenas no desempenho técnico geral das plantas, a qual vêm atuando de acordo com as expectativas anteriores a pandemia.

Não temos nenhum motivo para acreditar que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica não honrará suas obrigações decorrentes do contrato de energia de reserva.

Como conclusão, e enquanto continuarmos observando ativamente a evolução da situação relacionada à Covid-19, não vemos qualquer razão para acreditar que ela possa ter um impacto material adverso sobre as operações ou resultados financeiros da Companhia.

2. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em 31 de março de 2020.

Continuidade operacional

Com base nos fatos e circunstâncias existentes até a data de autorização das presentes informações contábeis financeiras, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Neste trimestre a Companhia avaliou os impactos da COVID-19, conforme apresentado na nota 2.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.2. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.2. Classificação corrente versus não corrente--Continuação

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.3. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

2.4. Moeda funcional

Os itens incluídos nas informações anuais são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As informações anuais da Companhia estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do ano, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera em caixa e equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição e transformação. A depreciação é calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida econômica útil dos ativos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando não se espera nenhum benefício econômico futuro do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas na venda do ativo (calculados como a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual, vida útil e métodos de depreciação são revisados todos os anos e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

<u>Bens</u>	<u>Vida útil (anos)</u>
Central solar	25
Direito de uso	30

2.7. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidá-la.

2.8. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Empréstimos e financiamentos—Continuação

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo.

Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

A Companhia capitalizou os custos de empréstimos para todos os ativos elegíveis à construção. A Companhia contabiliza em despesa os custos de empréstimo relativos a projetos de construção e operação referentes ao período posterior ao início das operações.

2.9. Tributos

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o lucro presumido como regime de tributação para apuração do imposto de renda e contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base no percentual de presunção de 8% sobre o total do faturamento, posteriormente aplicado as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

<u>Nome do tributo</u>	<u>Sigla</u>	<u>Alíquotas</u>
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%

Esses encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.10. Receita de contrato com cliente

A receita operacional será reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens são transferidos para o comprador, quando, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para o Grupo, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos e, finalmente, (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável.

No que tange à geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

a) Receita de geração de energia

A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia é registrada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, e medida através de relatório de medição mensal.

b) Receita de juros

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, que são reconhecidas no resultado, por meio do método dos juros efetivos. A receita de juros de um ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros sobre o montante do principal em aberto.

2.11. Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, garantias e retenções contratuais de empréstimos e contas a pagar a fornecedores. Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo mais os custos diretamente atribuíveis à sua compra ou emissão, exceto instrumentos financeiros classificados como valor justo pelo resultado, para os quais os custos são registrados na demonstração do resultado para o período.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Instrumentos financeiros—Continuação.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável.
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Instrumentos financeiros—Continuação.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

A Companhia mensura como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Para os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, os ganhos ou perdas são reconhecidos na demonstração do resultado.

Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.12. Perda por redução ao valor recuperável

Os ativos da Companhia são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. Em 2019, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Companhia.

2.13. Partes relacionadas

A Companhia reconhece como parte relacionada as transações financeiras com seus acionistas e com as empresas a eles ligadas, direta ou indiretamente, desde que haja relações contratuais formalizadas.

2.14. Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.15. Sazonalidade das operações

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

2.16. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, não possuindo outros segmentos de atuação.

2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras foram analisadas e concluídas que não surtirão impactos na contabilidade da Companhia.

A norma analisada pela Companhia foram:

- CPC 11 - Contratos de seguro
- IAS 1 - Classificação de passivo como circulante e não circulante

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis --Continuação

2.18. Normas emitidas e vigentes a partir de janeiro de 2020

A seguir indicamos a alteração da norma que foi adotada pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020.

Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que esta não possui relações de hedge de taxas de juros.

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações financeiras de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras e nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis --Continuação

2.18. Normas emitidas e vigentes a partir de janeiro de 2020 -- Continuação

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronúncia revisada alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

3.1. Julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras pela Companhia requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em períodos futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado.

3.2. Estimativas e premissas contábeis

As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir:

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos – Continuação.

Provisões de contingências

A Companhia está sujeita no curso normal dos nossos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matéria civil, tributária, trabalhista, ambiental e societária, dentre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidos contra a Companhia poderão ser adversamente afetados, independentemente do respectivo resultado final. A Companhia é periodicamente fiscalizada por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais. Não é possível garantir que essas autoridades não atuarão a Companhia, nem que essas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões e inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Atualmente a Companhia não possui contingências e as provisões registradas no decorrer do exercício de 2020.

Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)

i) *Ativos financeiros*

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável;

ii) *Ativos não financeiros*

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a unidade geradora de caixa ou UGC).

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos	185	2.197
Aplicações financeiras	7.142	3.350
	<u>7.327</u>	<u>5.547</u>

Aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa

Referem-se a certificados de depósito bancário de curto prazo, que refletem as condições usuais de mercado, cujo vencimento, na data do balanço, é igual ou inferior a 90 dias. Possuem liquidez imediata e não possuem risco de variações significativas de flutuação em função da taxa de juros.

As aplicações financeiras referem-se a aplicações automáticas remuneradas à taxa média de 20% do CDI em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

5. Contas a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Notas fiscais não faturadas (*)	3.297	2.047
Retenções clientes (**)	-	221
	<u>3.297</u>	<u>2.268</u>

(*) Saldo composto de valores relativos à venda de energia já entregue e ainda não faturada.

(**) Saldo composto de retenção proporcional da receita fixa referente ao 8º leilão de venda de energia ocorrido em 2018, sendo o mesmo recebido durante o exercício de 2020.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Garantias e retenções contratuais debêntures

	2020	2019
Conta reserva garantia debêntures	25.668	-
Conta reserva do serviço da dívida BNDES	2.233	2.186
Conta reserva O&M	231	231
	28.132	2.417

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de R\$ 28.132 (R\$ 2.417 em 31 de dezembro de 2019), está composto por movimentações bancárias de cinco contas de escrow que contém parte das garantias constituídas na emissão das debêntures. Parte dos recursos recebidos são transferidos para estas contas para suportar o próximo compromisso de amortização das debêntures.

A conta denominada reserva garantia debêntures, corresponde as seguintes contas:

- Conta denominada “Movimento” recebe a transferência do saldo remanescente da conta centralizadora, cabe ressaltar que todo montante recebido com a emissão das debêntures encontra-se registrado nessa rubrica, em função disso a mesma apresenta um saldo significativo no qual ainda não foi devidamente destinado.
- Conta denominada “Conta Pagamento das Debêntures” foi constituída para acúmulo gradual mensal de 1/6 (um sexto) e pagamento semestral da próxima parcela de amortização do principal e dos juros da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures.
- Conta denominada “Conta Reserva do Serviço da Dívida Debêntures” também deverá conter um saldo mínimo em garantia do pagamento da próxima parcela de amortização do principal e dos acessórios da dívida e eventual depósito de recursos necessários para que o cálculo do ICSD atinja os níveis exigidos.

As contas de “Reserva do serviço da dívida BNDES” e “Reserva O&M” contém as garantias constituídas na emissão dos empréstimos tomados. Parte dos recursos recebidos são transferidos para estas contas para suportar o próximo compromisso das amortizações.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado

	Imobilizado em andamento	Central solar	Direito de uso	Total
Custo				
Saldo Custo em 01/01/2019	11.198	135.340	-	146.538
Adições	-	1.036	4.423	5.459
Alienações	-	(798)	-	(798)
Transferências*	(10.514)	10.514	-	-
Saldo Custo em 31/12/2019	684	146.092	4.423	151.199
Adições	-	326	-	326
Transferências	(684)	684	-	-
Saldo Custo em 31/12/2020	-	147.102	4.423	151.525
Depreciação				
Saldo depreciação em 01/01/2019	-	(267)	-	(267)
Adições	-	(5.593)	(148)	(5.741)
Alienações	-	-	-	-
Saldo depreciação em 31/12/2019	-	(5.860)	-	(6.008)
Adições	-	(5.755)	(148)	(5.903)
Alienações	-	-	-	-
Saldo Depreciação em 31/12/2020	-	(11.615)	(296)	(11.911)
Valor residual líquido				
Em 31/12/2020	-	135.487	4.127	139.614
Em 31/12/2019	684	140.232	4.275	145.191

Vida útil em anos - 25 30

(*) Valor referente a conclusão de projetos de potencialização da planta solar no decorrer do exercício.

Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos imobilizado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não foram identificadas a necessidade de constituição de uma provisão para do imobilizado.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Debêntures

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Debêntures a curto prazo - principal	901	-
Juros a pagar sobre debêntures	355	-
Custos a amortizar - Títulos de dívida (*)	(52)	-
Valor líquido	<u>1.204</u>	<u>-</u>
Debêntures a longo prazo - principal	20.599	-
Custos a amortizar - Títulos de dívida (*)	(372)	-
Valor líquido	<u>20.227</u>	<u>-</u>

(*) Os custos indicados são compostos basicamente de despesas de registro de contratos de emissão, serviços de advogados, estudos de viabilidade, taxas e comissões de emissão.

Em 22 de outubro de 2020, o conselho de Administração da Companhia aprovou a estruturação da 1ª emissão de debênture da Companhia, objetivando captar recursos para financiamento. Os recursos a serem captados por meio de emissão das debêntures serão integralmente utilizados para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto.

A Guimarania II emitiu, em 23 de outubro de 2020, debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000, perfazendo um total de R\$21.500, sendo todo processo de emissão concluído no mesmo dia quando houve a liquidação financeira e os recursos captados foram disponibilizados à Companhia.

A emissão foi realizada por meio de uma oferta com esforços restritos.

As debêntures serão amortizadas em 26 (vinte e seis) parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 15 de fevereiro de 2021 e a última na data de vencimento das debêntures, em 15 de agosto de 2033. O valor das debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado mensalmente pelo IBGE, desde a primeira data de integralização até a data do efetivo pagamento, sobre o saldo atualizado das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a uma taxa de 5,57% (cinco inteiros e cinquenta e sete por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Debêntures -- Continuação

O contrato especifica as seguintes garantias, que deverão ser mantidas até o pagamento integral das debêntures:

- Penhor de primeiro grau, pelo Acionista, da totalidade das ações de propriedade do Acionista, e quaisquer outras ações, ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, de emissão da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pelo Acionista, durante a vigência do Contrato de Penhor de Ações, incluindo, mas não se limitando, na forma dos artigos 166, 167, 168, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, por força de desmembramentos ou grupamentos das ações, por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente empenhadas, às quais ficará automaticamente estendido o penhor, aplicando-se às mesmas todos os termos e condições do Contrato de Penhor de Ações até a quitação integral das Obrigações Garantidas.
- Cessão fiduciária dos direitos emergentes das autorizações do Ministério de Minas e Energia; dos direitos creditórios provenientes dos CERs, bem como de quaisquer outros contratos de compra e venda de energia celebrados ou que venham a ser celebrados no Ambiente de Contratação Livre ou no Ambiente de Contratação Regulado, decorrentes do Projeto; de quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; dos direitos creditórios provenientes dos Contratos de Construção e do Contrato de O&M, bem como de quaisquer aditivos e/ou outros instrumentos que venham a substituí-los, e suas respectivas garantias; dos direitos creditórios das seguintes contas de titularidade da Emissora e da Guimarania II, conforme o caso: Contas Centralizadoras, Conta Pagamento das Debêntures, Conta Reserva do Serviço da Dívida Debêntures e Contas Reserva de O&M.
- Penhor, dos bens descritos no Contrato de Penhor de Máquinas e equipamentos.

Esse contrato possui determinadas condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (Covenants) com base nos índices financeiros abaixo:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida: igual ou superior a 1,2;

A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2020.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Debêntures -- Continuação

Mapa de movimentação das debêntures

Saldo em 31 de dezembro de 2019	-
Captação em 23 de outubro de 2020	21.500
Encargos de dívidas - juros e variação monetária	355
Custo de captação das debêntures	(430)
Custo de captação amortizado no período	6
Saldo em 31 de dezembro de 2020	21.431

O vencimento das debêntures a longo prazo é o seguinte:

2022	792
2023	792
2024	792
Após 2025	18.223
	20.599

9. Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores	1.499	1.966
Provisões	381	439
	1.880	2.405

O valor de contas a pagar a fornecedores não possui incidência de juros. O saldo de fornecedores de 2020 e 2019 se referem basicamente à gestão de projetos solares e aquisição de mercadorias que compõe o valor do imobilizado (central solar).

10. Impostos a recuperar e a recolher

	2020	2019
Impostos a recuperar		
Imposto de renda sobre aplicação financeira	69	60
Outros impostos a recuperar	19	19
	88	79
Impostos, taxas e contribuições a recolher		
PIS/COFINS	125	157
IRPJ/CSLL	185	174
Retenções ISS, IRRF, PIS, COFINS e CSLL	30	62
	340	393

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Partes relacionadas

Detalhe relativo aos saldos de contas a pagar e contas a receber com partes relacionadas:

	Ativo Circulante	Passivo circulante	Custos	Despesa
Vinculadas:				
Guimarania I Solar SPE S.A (i)	945	72	-	-
Gás Natural do Brasil S.A. (ii)	-	18	158	-
Naturgy Energy Group S.A (iii)	-	-	68	52
Em 31 de dezembro de 2020	945	90	226	52

(i) Conta corrente com Guimarania I em função de adiantamento ao fornecedor realizado pela Guimarania II em nome da Guimarania I.

(ii) Comissões de avais pagos pela Gás Natural do Brasil que serão refaturados.

(iii) Os valores de custo são referentes a serviços de engenharia para potencialização da planta e as despesas são relativos ao serviço prestado pela CSC Latam.

Demonstramos abaixo os saldos com partes relacionadas em 2019:

	Ativo circulante	Passivo circulante	Custos	Despesa
Vinculadas:				
Guimarania I Solar SPE S.A (i)	945	72	-	-
Gás Natural do Brasil S.A. (ii)	-	22	-	83
Naturgy Energy Group S.A (iii)	-	-	45	-
Em 31 de dezembro de 2019	945	94	45	83

Mapa de movimentação dos empréstimos com partes relacionadas em 2019:

Saldo em 31/12/2018	115.060
Juros provisionados	5.411
Amortização	(114.000)
Juros pagos	(6.471)
Saldo em 31/12/2019	-

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Administração da Companhia é efetuada de forma compartilhada com outras empresas do grupo e os custos correspondentes ao tempo dos diretores corporativos a serviço da Companhia são reembolsados por meio de notas de débito e estão incluídos nos montantes de serviços corporativos acima demonstrados, nos respectivos exercícios.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Obrigações com arrendamento

A Companhia possui apenas arrendamento com terrenos onde a planta de geração de energia fotovoltaica está instalada. O prazo de arrendamento não cancelável foi estipulado em contrato com terceiros no total de 30 anos.

O valor presente, principal e de juros em 31 de dezembro de 2020, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos do grupo no valor de 11,45%.

A tabela abaixo evidencia o prazo e respectiva taxa:

Contratos por prazo e taxa de desconto	
Prazos contratos	Taxa % a.a
30 anos	11,45

A Companhia reconheceu ativos representando o direito de uso (imobilizado arrendado) e passivos de arrendamento. Os contratos com prazo inferiores a doze meses ou com valor do ativo objeto do arrendamento não significativo não foram analisados dentro do escopo CPC 06 (R2).

Em 31 de dezembro de 2020, os saldos das obrigações por arrendamento são compostos da seguinte forma:

	Tipo de taxa	Taxa efetiva a.a. (%)	Circulante	Não circulante	2020
Terrenos	Fixa	11,45	25	4.354	4.379
Total - obrigação por arrendamento			25	4.354	4.379

Demonstramos abaixo os saldos de obrigações por arrendamento em 31 de dezembro de 2019:

	Tipo de taxa	Taxa efetiva a.a. (%)	Circulante	Não circulante	2019
Terrenos	Fixa	11,45	25	4.381	4.406
Total - obrigação por arrendamento			25	4.381	4.406

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos e financiamentos

No dia 28 de dezembro de 2018 foi assinado um contrato de financiamento com o Banco BNDES e previa a disponibilização em regime solidário às Companhias Guimaranã I e II de R\$196.783. Em julho de 2019, a Companhia recebeu o crédito proporcional, nos moldes especificados no contrato no valor de R\$ 98.391. A devolução foi fixada em 212 mensalidades, com início em 15 de setembro de 2019. O vencimento foi fixado para 15 de abril de 2037.

No que se refere aos juros, possuem uma taxa prefixada de 2,98% ao ano, com aplicação do IPCA e spread do BNDES de 1,86% ao ano.

O valor recebido foi destinado à implantação da UFV GUIMARANIA II, com 31 MW de capacidade instalada e seu respectivo sistema de transmissão.

O contrato especifica as seguintes garantias, que deverão ser mantidas até o pagamento integral do empréstimo:

- Penhor das ações representativas do capital social da Companhia, por parte da Global Power Generation, S.A.;
- Penhor dos módulos fotovoltaicos e inversores relativos ao projeto;
- Cessão fiduciária dos direitos creditórios provenientes do contrato com a CCEE, outros que venham a ser reconhecidos mediante contratos no ambiente de livre contratação ou ambiente regulado ou contratos de mútuo; outros direitos relativos a operações no mercado a curto prazo ou operações de teste; os relativos às contas centralizadoras e reserva e finalmente os direitos emergentes das autorizações da ANEEL e MME.

Com relação aos covenants aplicáveis no contrato:

A Companhia não deve destinar quaisquer recursos aos acionistas, diretos e/ou indiretos, e/ou a pessoas físicas ou jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada, bem como não distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio acima do mínimo de 25% do lucro ajustado do exercício, salvo (i) prévia e expressamente autorizado pelo BNDES; (ii) na hipótese de pagamento de mútuos já existentes com anterioridade ao contrato; ou (iii) se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens abaixo:

- a) verificação da conclusão do projeto;
- b) atendimento do ICSD, no exercício anterior, no mínimo, igual ou superior a 1,30;
- c) preenchimento das contas reserva, com os respectivos saldos mínimos;
- d) comprovação de geração mínima consolidada de 137,9 GWh no período de 12 meses anteriores à distribuição; e
- e) inexistência de inadimplemento por parte da Companhia e de sua controladora das suas obrigações contratuais perante o BNDES.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Com relação às contas reserva O&M, devem manter um saldo mínimo equivalente à 3 meses de despesas decorrente do contrato de operação e manutenção com o EPCista Biosar Brasil – Energia Renovável Ltda. As contas denominadas, contas reserva do serviço da dívida BNDES, deverão manter os seguintes saldos mínimos:

- até o pagamento da primeira prestação de serviço da dívida do BNDES, o valor necessário para perfazer o montante equivalente a, no mínimo, 3 vezes o valor da próxima prestação do serviço da dívida do BNDES vincenda;
- após o pagamento da primeira prestação de serviço da dívida do BNDES e até a liquidação de todas as obrigações garantidas, o valor necessário para perfazer o montante equivalente a, no mínimo, 3 vezes o valor da próxima prestação do serviço da dívida do BNDES vencida; e
- 6 vezes o valor da última prestação do serviço da dívida vencida, caso o ICSD seja inferior a 1,30

De acordo com as cláusulas do contrato, a obrigação de apresentação de ICSD se inicia em 2021.

O saldo relativo ao empréstimo, se divide da seguinte forma:

	2020	2019
Empréstimo a curto prazo - principal	4.078	3.695
Juros a pagar sobre empréstimo	197	187
Custos a amortizar	(172)	(173)
	4.103	3.709
Empréstimo a longo prazo – principal	94.444	94.630
Custos a amortizar - Títulos de dívida	(1.723)	(1.895)
	92.721	92.735

A movimentação de empréstimos e financiamentos da companhia está demonstrado a seguir:

Saldo em 31/12/2018	-
Captação	98.391
Juros provisionados	1.801
Atualização monetária	1.122
Amortização principal	(1.188)
Juros pagos	(1.614)
Custos a amortizar	(2.150)
Custos amortizado	82
Saldo em 31/12/2019	96.444
Juros provisionados	4.933
Atualização monetária	3.722
Amortização principal	(3.775)
Juros pagos	(4.674)
Custos amortizado	174
Saldo em 31/12/2020	96.824

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$47.417 e está representado por 47.417 mil ações ordinárias, todas nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é resumida a seguir:

	<u>Quantidade de ações</u>	<u>%</u>
Global Power Generation Brasil Geração de Energia Ltda.	1	0,000002%
Global Power Generation, S.A.	47.416.695	99,999998%
	47.416.696	100%

Através da Assembleia Geral extraordinária realizada em 22 de julho de 2019, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 19.108, equivalente 19.108 mil ações ordinárias, o que foi totalmente integralizado no ato.

Reservas de lucros

i) *Reserva legal*

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

ii) *Reserva de expansão*

A reserva de expansão refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios, estabelecido no plano de investimentos do Grupo, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos Administradores da Companhia, para ser deliberado na Assembleia Geral dos acionistas.

iii) *Dividendos mínimos obrigatórios*

Os dividendos mínimos obrigatórios referem-se a 25% do lucro líquido ajustado, ou seja, após a constituição da reserva legal.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido – Continuação.

Reservas de lucros – Continuação

iii) Dividendos mínimos obrigatórios -- Continuação

Os dividendos foram calculados conforme demonstrados a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido	3.541	4.208
Constituição da reserva legal	(177)	(211)
Base de cálculo dos dividendos	<u>3.364</u>	<u>3.997</u>
Dividendos mínimos obrigatórios 25%	<u>841</u>	<u>999</u>

15. Receita líquida

A composição das receitas é a seguinte:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita de venda de energia	25.830	26.708
Impostos incidentes sobre vendas e descontos	(943)	(972)
	<u>24.887</u>	<u>25.736</u>

16. Custo dos serviços

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Material de segurança	(6)	-
Depreciação	(5.903)	(5.741)
Acesso ao sistema de distribuição	(1.153)	(1.121)
Serviços de engenharia	(279)	-
Energia elétrica	(92)	(122)
Operação e manutenção	(879)	(461)
	<u>(8.312)</u>	<u>(7.445)</u>

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Despesas gerais e administrativas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Impostos e taxas	(103)	(105)
Serviços de terceiros	(918)	(644)
Seguros	(515)	(551)
Provisão de ressarcimento à CCEE	-	(2.547)
Despesas com comissões	(990)	(490)
Outras despesas operacionais	(2)	-
	<u>(2.528)</u>	<u>(4.337)</u>

18. Resultado financeiro

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto sobre operações financeiras	(48)	(74)
Despesas bancárias	(5)	(4)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(4.684)	(1.801)
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas	-	(5.411)
Atualização monetária sobre empréstimos e financiamentos	(3.982)	(1.122)
Juros sobre arrendamento	(478)	(481)
Custo amortizado dos empréstimos	(174)	(82)
Juros sobre debêntures	(103)	-
Custo amortizado debentures	(6)	-
Atualização IPCA debentures	(252)	-
Outras despesas	(29)	(123)
Despesas financeiras	<u>(9.761)</u>	<u>(9.098)</u>
Receita de aplicações financeiras	36	77
Outras receitas	59	11
Receitas financeiras	<u>95</u>	<u>88</u>

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Imposto de renda e contribuição social

No quadro a seguir detalhamos a despesa de IRPJ e CSLL calculada pelo regime de lucro presumido:

	2020	2019
Receita de venda de energia	27.406	23.944
Percentual de presunção – 8%	2.192	1.916
Outras receitas	59	-
Percentual de presunção – 32%	19	-
Receitas financeiras	37	68
	37	68
Base de cálculo	2.284	1.984
Imposto de renda - 15%	339	297
Adicional - 10%	200	174
Total imposto de renda	539	471
Receita de venda de energia	27.406	23.944
Percentual de presunção	3.289	2.874
Outras receitas	59	-
Percentual de presunção – 32%	19	-
Receitas financeiras	37	68
Base de cálculo	3.345	2.942
Contribuição social - 9%	301	265
Total Contribuição social - 9%	301	265

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Seguros

A política da Companhia inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração. As premissas de riscos adotadas, dadas à sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras individuais, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

Os limites máximos de indenização para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Cobertura	Limite	Prêmio
Risco de operações	262.930	410.558

Prazo 29/10/2020 a 29/10/2021

Cobertura	Limite	Prêmio
Responsabilidade civil de administradores	20.000	156.728

Prazo 29/10/2020 a 29/10/2021

Cobertura	Limite	Prêmio
Seguro de responsabilidade por danos ambientais em instalações comerciais ou industriais	33.349	30.014

Prazo 30/10/2020 a 30/10/2021

Cobertura	Limite	Prêmio
Responsabilidade civil de operações	142.000	174.987

Prazo 29/10/2020 a 29/10/2021

André Ricardo Dannemann
Contabilista responsável
Contabilista - CRC-1SP 274400/O-5